



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Wagner baptista rubim, matrícula 1014, servidor efetivo desta casa, no cargo de assistente legislativo (função controlador interno geral) vem requerer autorização para participação no curso “CONTROLE INTERNO: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TCEES NA PCA DE 2021.” (anexos), que será promovido pela “Fest – Fundação Espírito-santense de Tecnologia”, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2021, em Vitória-ES, conforme programa em anexo.

Justificativa do pedido:

Anualmente, é feita a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas ES (PCA) elaborada pelo Gestor (Presidente) em conjunto com os departamentos de contabilidade e de controle interno, cada qual com seus relatórios específicos, segundo as legislações e regras estabelecidas pelo TCEES.

Tais normas e regras sofrem alterações periódicas, demandando estudos e treinamentos por parte dos servidores envolvidos na elaboração da PCA, de modo ser necessária a participação deste servidor no curso que ora se requer.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A escolha da empresa que ministrará o curso se deve ao específico conhecimento prático dos instrutores os quais têm amplo conhecimento e experiência no tema do curso:

Magaly Nunes do Nascimento:

- Controladora Geral do Município de Serra/ES de 2013 2020. Pós Graduação Lato Sensu em Direito Financeiro, em Contabilidade e Auditoria Pública e em Controle da Administração Pública. Contadora. Palestrante e instrutora de cursos nas áreas de convênios e auditoria interna. Atuou como Controladora Adjunto da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. Atuou como Coordenadora - Controle Interno – Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES. Atuou como Analista de Prestação de Contas e Fiscalização de Convênios do Ministério da Saúde. Atuou como membro da Comissão Contabilidade Pública do CRC/ES. Auditora Externa – DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Atuou como Auditora Interna - SEBRAE/ES e Consultora de Licitação e Contratos na Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Atuou como Pregoeira e Presidenta da Comissão de Licitação do Ministério da Saúde.

Marcelo Rodrigues:

Mestre em Administração, pela UFMG, na área de Contabilidade e Finanças. Pós Graduado Lato Sensu em: Auditoria Contábil, Gestão Empresarial, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Direito Tributário. Contador, Bacharelado em Direito (colação de grau 02/2022, aprovado nas duas fases OAB). Integrou da Comissão de desenvolvimento do CIDADES WEB do TCE/ES. Participante convidado do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da STN. Atuou como membro da Comissão Contabilidade Pública do CRC/ES. Atuou como Diretor do Instituto Brasileiro dos Auditores Internos. Auditor de Controle Externo do TCE/ES atuando na análise das Tomadas de Contas Especiais; Atuou como Chefe/Coordenador de Controladoria – TCEES. Atuou como Assessor Especial, na Assessoria de Controle Interno do Ministério Público do Estado do ES. Atuou como Auditor Interno na Auditoria Geral do Estado do ES, como Perito judicial, e como auditor independente em empresas privadas. Atuou como Coordenador da Pós Graduação em Contabilidade e Auditoria Pública – UVV. Atuou como Professor: UFES, UVV, CEPEC/FAESA; Escola de Contas do TCE/ES; Escola de Contas TCE/MA; Escola de Contas TCE/SE; CFA/Polícia Militar; Escola de Governo de Vitória; FIPAG; UGF; FCHV; FAVI;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESESP; SENAC e palestrante, autor de artigos publicados em revistas técnicas e apresentados em eventos nacionais.

Por fim, requer que a respectiva inscrição seja nos moldes da “OPÇÃO B = R\$ 1.734,00”; com disponibilização de motorista para deslocamento do servidor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

WAGNER BAPTISTA
RUBIM:07189898727

Assinado de forma digital por
WAGNER BAPTISTA
RUBIM:07189898727
Dados: 2022.02.03 10:10:09 -03'00'

Wagner Baptista Rubim

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



[CONHEÇA NOSSOS CURSOS](#)





apartamento individual com café da manhã, material didático.

- Opção D = R\$ 1.654,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- Opção E = R\$ 1.814,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

Concessão de descontos:

Participantes: Valor do desconto por aluno:

3 e 4 R\$ 150,00

5 e 6 R\$ 200,00

7 a 8 R\$ 250,00

9 R\$ 300,00

- O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.

- A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso "A" e mais 3 servidores para "B", será concedido o desconto de R\$150,00.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973.

www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

Contato:

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Arthur ou Camila.

cursos@fest.org.br

Inscrição no site www.fest.org.br ou no link:

<http://conveniar.fest.org.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=292>

INFORMAÇÕES:

- **DATAS E HORÁRIOS:**

15.02.22 (8:30h às 17:30h) e 16.02.22 (8h às 17h)

- **CARGA HORÁRIA:** 16 horas/aulas.
- **LOCAL:** Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória Av. Dante Michelini, 585 • Praia de Camburi • Vitória • ES Tel.: (27) 3204 6600 - www.bristolhotels.com.br Atenção: O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.

PÚBLICO-ALVO:

- Servidores e Secretários nas áreas de Contabilidade, Finanças e Controladoria, Contadores, Controladores, Auditores, Assessores e Consultores na área pública e outras áreas afins. Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (SAAE e Institutos de Previdência), Fundos, Fundações, dentre outros.

SOBRE O CURSO:

- O curso terá abordagens práticas das análises e das auditorias que devem subsidiar a elaboração dos relatórios de controle interno e das informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, a serem enviados ao TCEES na PCA do exercício de 2021.
- O curso é imprescindível para os Controladores Internos que elaboram o relatório e parecer conclusivo do controle interno sobre a PCA (RELOCI e RELUCI), o relatório de atividades da Unidade de Controle Interno, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao PAAI (RELACI), e o arquivo estruturado com as informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais (INFOCI).
- Nas informações a serem enviadas ao TCEES ocorrerem mudanças significativas, que serão abordadas no curso.
- Serão apresentadas quais metodologias devem ser adotadas pelos Municípios para a realização das análises, auditorias e o preenchimento dos relatórios e das informações no INFOCI, a serem enviados ao TCEES, na Prestação de Contas Anual.

OBJETIVOS:

- Proporcionar aos participantes a correta elaboração dos relatórios RELOCI, RELUCI, RELACI, tomando por base os modelos de tais relatórios, o roteiro de conferências e análises, e a apresentação dos documentos originais da PCA, objetos de conferências e análises.
- Proporcionar aos participantes o correto preenchimento do arquivo INFOCI - das informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais.

METODOLOGIA:

- Serão disponibilizados aos alunos os arquivos e os documentos originais de órgãos públicos que compõe PCA, PPA, LDO, LOA, RGF, RREO, visando conferir e analisar tais arquivos e documentos, ou seja, execução prática do serviço diante da realidade da unidade gestora.
- Os relatórios RELOCI e RELUCI serão elaborados tomando por base os documentos originais das PCA's que serão disponibilizados aos alunos para análise dos pontos de controle e objetos passíveis de integrarem as análises a serem realizadas pela unidade de controle interno para fins de elaboração da manifestação do Controle Interno sobre as contas de Governo e Gestão.
- O aluno utilizará o roteiro de conferências e análises com o detalhamento de quais conferências e análises serão realizadas e como serão realizadas nos documentos reais das PCA's, sob a orientação dos instrutores.
- Será demonstrado como deverá ser elaborado o RELACI, tomando por base as informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI.
- Serão exemplificadas todo o conteúdo do arquivo estruturado INFOCI - informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais.

- Serão apresentados os conteúdos dos relatórios para os casos de regularidades, irregularidades, análises parciais e ausência de análises.
- Serão apresentadas as diretrizes e procedimentos adotados pelo TCEES na análise da PCA.
- O curso será prático e ministrado simultaneamente pelos dois instrutores.

PROGRAMAÇÃO:

- Questionário de avaliação de risco das informações da prestação de contas anual das unidades gestoras, baseado na CGU e TCU.
- RELOCI: Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno sobre a PCA de Contas de Governo.
- RELUCI: Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno sobre a PCA de Contas de Gestão.
- Irregularidades constatadas pelo TCEES nos relatórios e pareceres emitidos sobre as contas de Governo e de Gestão e decisões plenárias sobre o tema.
- Realização de análises e conferências práticas dos pontos de controle da Tabela Referencial 1, que embasará o preenchimento dos arquivos RELOCI, RELUCI, e INFOCI, tomando por base os documentos reais da PCA, PPA, LDO, LOA, RGF, RREO, em relação aos seguintes itens de abordagens: Gestão fiscal, financeira e orçamentária, Gestão Previdenciária, Gestão patrimonial, Limites constitucionais e legais, Instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA, e demais atos de gestão.
- As análises e as conferências dos pontos de controle serão realizadas tomando por base os documentos reais de unidades gestoras verídicas e não por simulação de documentos.
- As análises e as conferências serão realizadas nos documentos reais de uma unidade gestora tomando por base o roteiro (check list) aplicado aos pontos de controle que não exigem auditoria.
- Elaboração de Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, visando respaldar a elaboração do relatório e parecer conclusivo emitido órgão responsável pela avaliação do controle interno.
- Elaboração de matriz de planejamento e programas de auditoria para os tipos de procedimentos sugeridos na Tabela Referencial 1 - pontos de controle, ou seja, para: Auditoria Governamental operacional e de conformidade, Conformidade (Verificação documental, conciliação de demonstrativos, Revisão analítica, e Análise documental e Revisão analítica, etc.).
- Exemplificação dos procedimentos: auditoria de conformidade, auditoria financeira, auditoria operacional, análise documental, conciliações de demonstrativos, circularização, revisão analítica, testes substantivos, testes de controle, inspeção física, observação direta, indagação, confirmação externa, recálculo, reexecução, outros.
- As análises práticas englobarão também as exigências contidas na Resolução TC 297/2016, alterada pelas Resoluções nº 320/2018, 334/2019, e 352/2021, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das prestações de contas anuais.
- Esta análise prática será realizada por check list aplicado aos documentos reais de uma unidade gestora de maneira similar à realizada de forma automática e eletrônica pelo sistema informatizado Cidades e análise de consistência de dados, através de: Conferências aritméticas dos valores e pontos de controle nos quatro demonstrativos enviados de forma estruturada: Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo da dívida fluante e fundada; inventários; demonstrativos dos bens; termo de verificação de disponibilidade; resumo folha de pagamento e outras análises.
- Indicativos de irregularidades detectadas pelo TCEES nas análises das Prestações de Contas Anuais e inovações e alterações na PCA.

PROFESSORES:

Instrutores durante todo o curso: Magaly Nunes do Nascimento e Marcelo.

Magaly Nunes do Nascimento:

- Controladora Geral do Município de Serra/ES de 2013 2020. Pós Graduação Lato Sensu em Direito Financeiro, em Contabilidade e Auditoria Pública e em Controle da Administração Pública. Contadora. Palestrante e instrutora de cursos nas áreas de convênios e auditoria interna. Atuou como Controladora Adjunto da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. Atuou como Coordenadora - Controle Interno – Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES. Atuou como Analista de Prestação de Contas e Fiscalização de Convênios do Ministério da Saúde. Atuou como membro da Comissão Contabilidade Pública do CRC/ES. Auditora Externa – DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Atuou como Auditora Interna - SEBRAE/ES e Consultora de Licitação e Contratos na Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Atuou como Pregoeira e Presidenta da Comissão de Licitação do Ministério da Saúde.

Marcelo:

Mestre em Administração, pela UFMG, na área de Contabilidade e Finanças. Pós Graduado Lato Sensu em: Auditoria Contábil, Gestão Empresarial, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Direito Tributário. Contador, Bacharelado em Direito (colação de grau 02/2022, aprovado nas duas fases OAB). Integrou da Comissão de desenvolvimento do CIDADES WEB do TCE/ES. Participante convidado do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da STN. Atuou como membro da Comissão Contabilidade Pública do CRC/ES. Atuou como Diretor do Instituto Brasileiro dos Auditores Internos. Auditor de Controle Externo do TCE/ES atuando na análise das Tomadas de Contas Especiais; Atuou como Chefe/Coordenador de Controladoria – TCEES. Atuou como Assessor Especial, na Assessoria de Controle Interno do Ministério Público do Estado do ES. Atuou como Auditor Interno na Auditoria Geral do Estado do ES, como Perito judicial, e como auditor independente em empresas privadas. Atuou como Coordenador da Pós Graduação em Contabilidade e Auditoria Pública – UVV. Atuou como Professor: UFES, UVV, CEPEC/FAESA; Escola de Contas do TCE/ES; Escola de Contas TCE/MA; Escola de Contas TCE/SE; CFA/Polícia Militar; Escola de Governo de Vitória; FIPAG; UGF; FCHV; FAVI; ESESP; SENAC e palestrante, autor de artigos publicados em revistas técnicas e apresentados em eventos nacionais.

OBSERVAÇÕES:

- Opção A = R\$ 1.434,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.
- Opção B = R\$ 1.734,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento individual com café da manhã, material didático.
- Opção C = R\$ 2.044,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento individual com café da manhã, material didático.
- Opção D = R\$ 1.654,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- Opção E = R\$ 1.814,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

Concessão de descontos:

Participantes: Valor do desconto por aluno:

3 e 4 R\$ 150,00

5 e 6 R\$ 200,00

7 a 8 R\$ 250,00

9 R\$ 300,00

- O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.

- A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso “A” e mais 3 servidores para “B”, será concedido o desconto de R\$150,00.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973.

www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

Contato:

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Arthur ou Camila.

cursos@fest.org.br

Inscrição no site www.fest.org.br ou no link:

<http://conveniar.fest.org.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=292>

FAZER INSCRIÇÃO

- O curso terá abordagens práticas das análises e das auditorias que devem subsidiar a elaboração dos relatórios de controle interno e das informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, a serem enviados ao TCEES na PCA do exercício de 2021. - O curso é imprescindível para os Controladores Internos que elaboram o relatório e parecer conclusivo do controle interno sobre a PCA (RELOCI e RELUCI), o relatório de atividades da Unidade de Controle Interno, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao PAAI (RELACI), e o arquivo estruturado com as informações da Unidade de Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais (INFOCI). - Nas informações a serem enviadas ao TCEES ocorreram mudanças significativas, que serão abordadas no curso. - Serão apresentadas quais metodologias devem ser adotadas pelos Municípios para a realização das análises, auditorias e o preenchimento dos relatórios e das informações no INFOCI, a serem enviados ao TCEES, na Prestação de Contas Anual.

[FECHAR](#)